

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Departamento de Nutrição e Dietética

Edital do Programa de Monitoria Voluntária 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: **Faculdade de Nutrição**

1.2 - Departamento: **de Nutrição e Dietética**

1.3 - Título e código do projeto: **MNDA0003 - Dietética na prevenção de doenças e promoção da saúde**

1.4 - Disciplina Vinculada ao Projeto: Prática Integrada em Comercialização de Alimentos.

1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: **Aline Aguiar e Nara Xavier Moreira**

1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 vaga para monitor voluntário**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 9 a 15 de junho de 2022

2.2 – E-mail disponibilizada para a inscrição: naraxm@id.uff.br

Consultar www.editais.uff.br

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária;
- Prática Integrada em Comercialização de Alimentos, Técnica Dietética II e Técnica Dietética III;
- Ser Graduando de Nutrição.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFTIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do **cumprimento dos pré-requisitos** fixados pelo projeto;

3.2 - Comprovante de **permanência de vínculo**, para os alunos cuja conclusão do curso esteja para prevista o 2º semestre de 2022.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - **Data e horário: 12/04/2022, 3ª FEIRA, 15h**

4.2 - Local de realização: **link a ser divulgado por email.**

4.3 - Ementa relativa ao projeto: **a ementa encontra-se anexo.**

4.4 - Critérios de seleção: **entrevista**

4.5 - Bibliografia: **a bibliografia encontra-se anexo.**

4.7 - Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

4.8 - Critérios de desempate: **em primeiro lugar, a nota final obtida nas disciplinas vinculadas ao projeto e, em segundo lugar, o coeficiente de rendimento do último semestre.**

4.9 - Instâncias de recurso: **o prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.**

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br) com cópia para o endereço eletrônico da Coordenadora de monitoria do MND, Grazielle Huguenin (ghuguenin@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2022

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética/Coordenador de Curso

ANEXO

EMENTA: Estudo dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos e sua aplicabilidade na comercialização de alimentos e promoção da saúde.

BIBLIOGRAFIA:

COENDERS, A. Química culinária. Zaragoza: Acribia, 1996.

DUTCOSKY, S. D. Análise sensorial de alimentos. Curitiba: Ed. Universitária Champagnat, 2011.

LUNA, N. M. M. Técnica dietética pesos e medidas em alimentos. Cuiabá: Ed. UFMT, 1995.

NÚCELO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ALIMENTAÇÃO (NEPA/ UNICAMP). Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO. 4ª edição revisada e ampliada. Campinas, São Paulo, 2011.

ORNELLAS, L.H. Técnica dietética. 6ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética, 1ª. ed. São Paulo: Manole, 2006.